

PORTARIA N.º 1267, de 27 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
995224	Eliei Ferreira do Nascimento 72.647.958-3	DEAS/VC	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	11/07/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Agronomia (Irrigação e Drenagem), realizado pela Universidade Estadual Paulista.				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
994322	Audinéia Ferreira da Silva 72.647.534-3	DCHEL/IT	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	09/07/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, realizado pela Universidade Estadual Paulista.				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
996149	Fernanda dos Santos Silva 72.647.715-9	DCEN/IT	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	17/07/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Botânica, realizado pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR